



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/97

Dispõe sobre a admissão no Quadro de Servidores da Câmara Municipal do Assessor Jurídico Legislativo

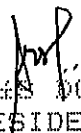
ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Artigo 1º - Admitir a partir desta data o Dr. Ricardo Augusto de Azevedo Arouca, advogado, OAB-SP nº 17.610, para o emprego público, em Comissão, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de Assessor Jurídico Legislativo, Padrão 27, de que trata a Resolução nº 02/93, publicada em 30/04/93.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 20 de fevereiro de 1997

  
ANDRÉ LUÍS DO PRADO  
PRESIDENTE